



Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

www.fpe.pt

Instituição de Utilidade
Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (Regulamento UE 2016/679 - RGPD) – APLICAÇÃO NO ÂMBITO DA MODALIDADE

Foi aprovado no Parlamento Europeu, em 27 de abril de 2016, o novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) que tem aplicação obrigatória a partir de 25 de maio de 2018 em todos os Estados Membro da União Europeia.

A entrada em vigor do referido RGPD determina alterações nas regras de tratamento de dados pessoais relativos a pessoas filiadas ou inscritas na Federação Portuguesa de Esgrima (FPE).

Importa neste momento informar que a FPE está a atualizar as suas políticas de privacidade e que todos os Regulamentos assim como os respetivos Procedimentos de Filiações e Inscrições serão adaptados ao novo RGPD sendo que terão aplicação prática já nas inscrições de agentes desportivos para a época 2019/2020.

Para o efeito, a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Federação Portuguesa de Esgrima.

Para qualquer assunto relativo à proteção de dados deverão contactar, por escrito, a Federação Portuguesa de Esgrima, Avenida de Berna, 31-1º dtº, 1050-038 Lisboa, ou fpe@fpe.pt .

Por fim, recomenda-se a todas os Clubes e agentes desportivos da modalidade a leitura atenta do Regime constante do RGPD que poderá ser consultado entre outros na Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD em (www.cnpd.pt) e nas informações e espaço disponibilizado pela Comissão Europeia (acessível através da referida página da CNPD).

Lisboa, 02 de setembro de 2019

O Presidente

Frederico Valarinho